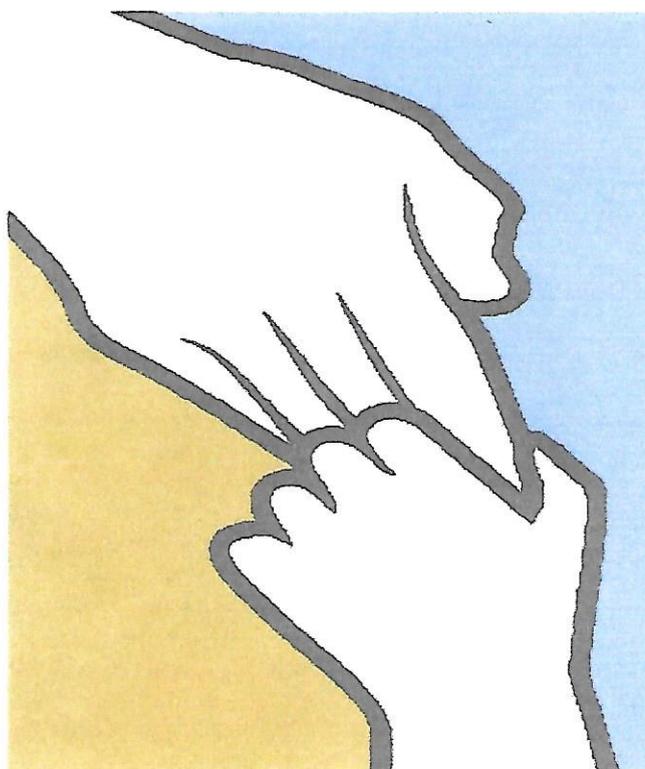




OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

PLANO DE TRABALHO



PERÍODO: 12 MESES

Plano de Trabalho 2018

Utilidade Pública Municipal e Estadual CNPJ 50.448.349/0001-69 Inscr. Municipal 24.720
Praça: Caratinga, 370, Jd. Irmônia CEP: 12220-760 São José dos Campos/SP Fone: (12) 3929-4199 E-mail: padrebonafe@gmail.com



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SOCIAL OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC

1.1. **Nome:** Obra Social e Assistencial Padre Bonafé

1.2. **Endereço:** Praça Caratinga, 370, Jardim Ismênia

Cidade: São José dos Campos

Estado: São Paulo

CEP: 12.220-760

Telefone: (12) 3929-4199

E-mail: padrebonafe@gmail.com

Site: padrebonafe.wixsite.com/home

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº do CNPJ: 50.448.349/000169

Data de inscrição no CNPJ: 17/09/1979

1.4. Dados cadastrais

Número de inscrição no CMAS: 034

Município: São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: 052

Município: São José dos Campos

1.5. Certificação

CEBAS: Renovação de Certificação deferida de acordo com Portaria nº 82/2015, Item 189 de 28/07/2015, publicada no DOU. 30/07/2015

Vigência: 16/12/2014 a 15/12/2019

1.6. Finalidade estatutária:

DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE E FORO

Artigo 1º- A OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL PADRE BONAFÉ, com sede e foro no Município e Comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Praça Caratinga, 370, Jardim Ismênia, CEP: 12.220-760, registrada no Cartório de Registro de Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São José dos Campos, sob nº 558 em 04/09/1979 inscrita no CNPJ sob nº 50.448.349/0001-69, Entidade Civil com características Cristãs, sem fins econômicos, com personalidade Jurídica de direito privado e de duração indeterminada, reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas normas legais pertinentes.

Artigo 2º - A OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL PADRE BONAFÉ, de caráter beneficente, de assistência social e de promoção humana integral, tem como objetivo a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, amparar e socorrer material e psicologicamente, os carentes de todas as idades e ambos os sexos, bem como de oferecer apoio social, familiar e educativo a crianças e adolescentes, sem distinção de raça, cor, credo: político, filosófico ou religioso, proporcionando-lhes o indispensável suporte físico, social, psicológico e espiritual, sendo terminantemente vedado seu envolvimento em questões políticas, assim como não tomará qualquer iniciativa estranha a persecução de seus objetivos.



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

Parágrafo único – No desenvolvimento de suas atividades a OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL PADRE BONAFÉ observará à isonomia, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a probidade administrativa, a economia, a eficiência, prestando os serviços de seu objetivo social de forma gratuita e permanente, com vistas a conservar a criança e o adolescente no ambiente da própria família, bem como garantir os direitos constitucionais aos indivíduos demandatários da Assistência Social.

Artigo 3º - As suas atividades serão desenvolvidas na cidade de São José dos Campos – Estado de São Paulo.

Artigo 4º - A OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL PADRE BONAFÉ, terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará seu funcionamento.

Artigo 5º - Para consecução dos seus objetivos do artigo 2º, a Entidade se organizará elaborando projetos e programas de atividades sócio-educativas, e ainda, criará uma estrutura de serviços através de Plantão Social, os quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no Artigo 4º.

Parágrafo único - Poderá também a Entidade criar projetos de captação de recursos para execução de atividades, visando a sua auto-sustentação, utilizando todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional, integralmente, no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente: João Aparecido Pinto

RG: 8.720.604-3 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

CPF: 313.604.408-87

Endereço: Rua Caparaó, 341, Jardim Ismênia, São José dos Campos, SP, CEP: 12.220-750.

Telefone: (12) 98861-0454 **E-mail:** padrebonafe@gmail.com

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Nome do serviço:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica

Valor Global para a execução do objeto:

R\$ 285.696,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais)

Prazo de execução:

12 meses



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

Público alvo:

Crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos:

- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: (a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); (b) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); crianças e adolescentes reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de Programas Sociais de Transferência de Renda Federal e/ou Estadual e/ou Municipal;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e aos serviços públicos.

Meta a ser Financiada: 80

Números de Grupos: 04

Período de atendimento:

Manhã: 08h – 12h.

Tarde: 13h – 17h.

Dias da semana:

Segunda a sexta-feira

Eventualmente poderão ser propostas atividades em feriados ou finais de semana.

Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

Condição: Usuários territorialmente referenciados ao CRAS

Forma: Encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social do território ou pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social.

Abrangência do serviço:

CRAS Vista Verde – Vila Industrial e adjacências.

Condições de acessibilidade:

- Pessoas com deficiência;
- Pessoas com mobilidade reduzida,
- Pessoas idosas.



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade: Obra Social e Assistencial Padre Bonafé

Número de atendidos: 80

Faixa etária: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Endereço: Praça Caratinga, 370,

Bairro: Jardim Ismênia **Cidade:** São José dos Campos **Estado:** São Paulo **CEP:** 12.220-760

Telefone: (12) 3929-4199 **E-mail:** padrebonafe@gmail.com

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome completo: Elizabeth de Sant'Ana Cruz

CPF: 065.245.958/74

RG: 18.222.980-4

Cargo: Coordenadora

Telefone para contato: 12 3929-4199

Órgão Expedidor SSP/SP

E-mail: padrebonafe@gmail.com

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE

Fundada em 13 de agosto de 1979, a Obra Social e Assistencial Padre Bonafé assenta sua existência numa busca contínua e progressiva de prestação de serviços de qualidade e de excelência junto à comunidade infanto-juvenil em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Nos seus primórdios a Entidade prestava serviços assistenciais, desenvolvidos unicamente por voluntários. O objetivo inicial, que acompanhou sua fundação, foi o de desenvolver ações pontuais e de caráter assistencial junto às crianças e adolescentes de baixo poder aquisitivo, residentes na área de abrangência onde estava localizada. Destas ações pode-se citar a distribuição diária de refeições e a realização de cursos de pintura em tecido e artesanato. Na época essas ações aconteciam nas dependências da Paróquia São Sebastião, no bairro Vila Industrial, região leste de São José dos Campos, na qual a Entidade se vincula até os dias atuais.

Com o aumento da demanda existente, o então Pároco Padre José Edward Padoan percebeu a necessidade de ampliar o trabalho desenvolvido culminando, portanto com a fundação da Entidade. A designação do nome Obra Social e Assistencial Padre Bonafé ocorreu devido homenagem ao amigo de Celibato "Padre José Rubens Franco Bonafé", falecido em um acidente automobilístico três dias antes da fundação da Entidade.



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

As ações, voltadas à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, teve sua evolução nestes 38 anos de existência. E a prestação de serviços de cunho inicial, focada no imediatismo, foi gradualmente assumindo uma nova direção passando a se configurar como uma intervenção social profissional, planejada e técnica, pautada na defesa e afirmação dos direitos de cidadania das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

No ano de 1995 deu-se início a parceria da Obra Social e Assistencial Padre Bonafé junto a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS), atual Secretaria Municipal de Apoio Social ao Cidadão. Esta parceria perdura até os dias atuais mediante convênio, na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Atualmente a Entidade está localizada em sede própria no Bairro Jardim Ismênia e possui um quadro de profissionais especializados no atendimento à criança e adolescente. E, em decorrência da qualidade dos serviços prestados é reconhecida pelos órgãos públicos Municipal, Estadual e Federal o que confere credibilidade às suas ações e a torna foco de atenção por parte de: (a) profissionais das mais diversas áreas que atualmente prestam serviços voluntários; (b) profissionais em formação (estagiários) os quais buscam aprimorar seus conhecimentos bem como contribuir na prestação dos serviços ofertados à comunidade infanto-juvenil em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A Entidade busca constantemente a prevenção de situações de risco social. Esse caráter preventivo e proativo se configura como característica marcante dos serviços prestados, serviços esses traduzidos na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Os objetivos das atividades desenvolvidas e ofertadas foram construídos a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida e especificidade da realidade familiar de cada um.

No transcorrer de mais de duas décadas de uma intervenção social planejada e colaborativa, essa parceria tem contribuído para: (a) formar um número considerável de crianças e adolescentes; (b) fortalecer o respeito e os vínculos familiares e comunitários; (c) prevenir situações de risco social; (d) despertar a emancipação dos usuários; (e) diminuir a vulnerabilidade socioeconômica; (f) ampliar as trocas culturais e de vivências; (g) desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; (h) levar à superação das dificuldades que, mormente assolam estas famílias; (i) estimular a reflexão para as mudanças necessárias; (j) incentivar a socialização e a convivência comunitária; (k) e por fim, criar situações desafiadoras e estimuladoras no sentido



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

de levar o público alvo a construir e reconstruir suas histórias e vivências individuais, familiares, coletivas e territoriais.

De acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 a qual dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), a Obra Social e Assistencial Padre Bonafé se enquadra como prestadora de "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos". E consoante a esta tipificação tem como proposta: a constituição de um espaço de: (a) convivência; (b) formação para a participação (c) exercício da cidadania; (d) desenvolvimento do protagonismo; (e) e autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

Missão:

Investir na proteção da criança e do adolescente em todos os aspectos que envolvem seu desenvolvimento integral, assegurando-lhe o direito à socialização, de modo a desenvolver relações de afetividade e respeito, bem como contribuir na formação de cidadãos críticos capazes de promover as mudanças necessárias ao seu pleno desenvolvimento, alcance da dignidade, do respeito, da solidariedade e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Visão:

A Obra Social e Assistencial Padre Bonafé objetiva continuar ocupando a posição de *locus* de referência na região leste do Município de São José dos Campos, assumindo de forma compartilhada com o Poder Público e demais organizações da Rede de Proteção Social do município, o compromisso institucional de promover e consolidar suas ações enquanto prestadora de serviços voltados à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Valores:

- Atenção à dignidade da pessoa humana enquanto fundamento do Estado Democrático de Direito;
- Consubstanciação precípua do Direito da Criança e do Adolescente;
- Responsabilidade Social;
- Profissionalismo;
- Desenvolvimento Integral e Contínuo;
- Relacionamento Construtivo e Respeitoso;
- Qualidade;
- Ética;
- Espírito Cristão;
- Foco no resultado.



7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Organização Territorial

O Município de São José dos Campos atingiu em 2010 a marca de 629.921 habitantes e a região leste ocupando 134,69 Km² do território registrou neste mesmo ano um percentual de crescimento levemente acima da média da cidade, totalizando uma população de 160.990 pessoas que cresceu de forma dispersa no território (BARRETO; SILVA, 2016, p. 50).

A região Leste pode ser acessada pela Rodovia Presidente Dutra (BR-116) bem como pela Malha Regional Sudeste (Antiga Rede Ferroviária Federal) e sua paisagem é considerada como urbanizada. Assentada sobre uma topografia essencialmente plana com baixas altitudes, podendo alcançar até 595 metros, a característica principal da região Leste é a urbanização predominantemente horizontal, compacta, tentacular e linear. Dentre todos os tipos de paisagens que existem no município de São José dos Campos, a da região leste é a que tem maior inserção sobre as outras, pois nela se pode constatar a presença de montanhas florestadas, morros florestados, várzeas e morrotes florestados (BARRETO; SILVA, 2016, p. 43).

A Obra Social e Assistencial Padre Bonafé atua há 38 anos na região Leste do Município de São José dos Campos, a qual possui 13.657,50 de área (hectare) sendo por isso considerada a maior do município quando comparada com as demais regiões, a saber: centro 1.861,30; norte 6.359,46; sudeste 3.426,40; sul 5.671,50 e oeste 4.419,50 (BARRETO; SILVA, 2016, p. 33).

Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) 2010 - Município de São José dos Campos

De acordo com o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) a análise das condições de vida dos habitantes do município mostra que a renda domiciliar média era de R\$3.174, sendo que em 12,4% dos domicílios não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Em relação aos indicadores demográficos, a idade média dos chefes de domicílios era de 46 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 13,2% do total. Dentre as mulheres responsáveis pelo domicílio 13,4% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 8,1% do total da população.

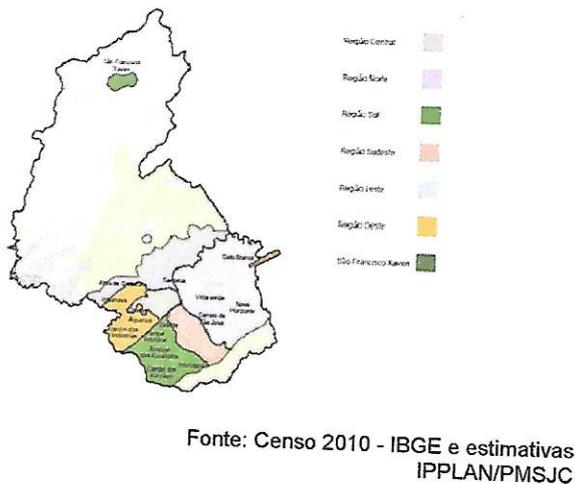
O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) resumiu as situações de vulnerabilidade em sete grupos as quais a população se encontra exposta, a partir de um gradiente das condições socioeconômicas e do perfil demográfico. As características desses grupos, no município de São José dos Campos, são apresentadas a seguir.



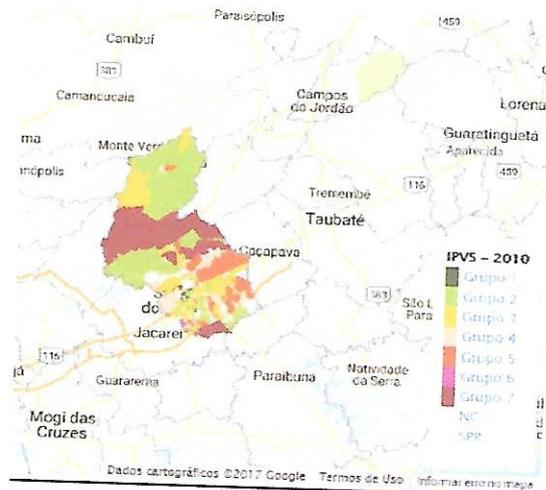
OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"

"Um trabalho por todos Nós..."

Mapa das Regiões



Mapa - Vulnerabilidade Social (IPVS) /2010



- **Grupo 1 - (Baixíssima vulnerabilidade):** 58.258 pessoas (9,3% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$8.113 e em 1,1% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 47 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 12,1%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 14,2% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 6,9% do total da população desse grupo.
- **Grupo 2 - (vulnerabilidade muito baixa):** 283.403 pessoas (45,4% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$3.015 e em 8,6% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 49 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 10,0%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 9,0% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 6,8% do total da população desse grupo.
- **Grupo 3 - (vulnerabilidade baixa):** 132.679 pessoas (21,2% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$2.504 e em 11,8% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 42 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 19,0%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 20,3% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 9,3% do total da população desse grupo.



- **Grupo 4 (vulnerabilidade média - setores urbanos):** 90.024 pessoas (14,4% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.700 e em 22,8% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 47 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 12,0%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 9,3% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 8,9% do total da população desse grupo.
- **Grupo 5 (vulnerabilidade alta - setores urbanos):** 48.622 pessoas (7,8% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.463 e em 29,8% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 42 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 18,8%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 18,6% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 10,7% do total da população desse grupo.
- **Grupo 6 (vulnerabilidade muito alta - aglomerados subnormais):** 7.048 pessoas (1,1% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$ 848 e em 52,2% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 39 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 29,1%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 32,0% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 14,9% do total da população desse grupo.
- **Grupo 7 (vulnerabilidade alta - setores rurais):** 4.845 pessoas (0,8% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.260 e em 32,8% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 48 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 12,4%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 11,7% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 9,9% do total da população desse grupo.

Localização da Entidade

A Obra Social e Assistencial Padre Bonafé situa-se no bairro Jardim Ismênia que limita-se com os bairros: Vila Industrial, Vila Tatetuba, Residencial Vista Linda, Jardim Maracanã, Jardim Olímpia, Jardim Copacabana, Jardim Brasília Jardim Universo, Jardim São Jorge, Vila Ester, Vila Tesouro, Chácara dos



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

Eucaliptos ,Rua Projetada ,Vila Patrícia, Jardim Valparaíba, Conj. Res. Parque das Américas, Conj. Hab. Intervale, Conj. Hab. Vila Tatetuba ,Conj. Res. Planalto, Conj. Integração, Martins Guimarães-Bairro, Fazenda Pilão Arcado, Sol Nascente Renascer I, Renascer II, Fazenda Marson, somando uma população de 37.263 , segundo Censo 2010 - IBGE e estimativas IPPLAN/PMSJC.

De acordo com o Mapa de Vulnerabilidade Social do IPVS, as características socioeconômicas entre os moradores destes bairros são distintas e contraditórias, refletindo desigualdades nas relações sociais, nas condições de moradia, na infraestrutura (calçamento, esgoto e iluminação pública), no acesso a cultura e as políticas públicas. Existem locais utilizados pelo tráfico, homicídio e roubo, sendo esse apenas um sintoma da falta de perspectiva desta comunidade; da marginalização geográfica, econômica e social; da pobreza e da exclusão.

O perfil das famílias em vulnerabilidade social nestes bairros é: (a) de baixo nível sócio econômico cuja renda per capita não ultrapassa a meio salário mínimo; (b) com subempregos, beneficiárias de programas de transferência de renda, com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para sua sustentação; (c) residem em moradias com precárias condições, alugadas ou cedidas por parentes, em algumas situações existe a divisão das mesmas dependências com outros familiares; (d) população, excluída econômica e socialmente com significativos conflitos relacionais e índices de violência acentuados; (e) famílias numerosas onde gerações convivem com valores bem diversos, desde avós, adultos, jovens e crianças; (f) convivência com drogas no ambiente familiar; (g) os agrupamentos familiares geralmente organizam-se em torno das mulheres, algumas delas bem jovem, sem a presença paterna; (h) falta de perspectiva na melhoria de qualidade da vida; (i) não participam das questões coletivas, somente em manifestações de interesses diretos, pessoais e pontuais.

A Entidade irá atuar junto a essas famílias, considerando a sua realidade, a especificidade dos sujeitos, necessidades, expectativas, sonho e futuro, cultura e particularidades do território; consoantes às diretrizes na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de forma a realizar o enfrentamento das desigualdades, bem como promover a garantia dos mínimos sociais para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, ofertado pela Entidade, terá como foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções serão ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiências, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

8. OBJETIVOS

8.1 OBJETIVOS GERAIS

- Complementar o trabalho social com família, a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

8.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos específicos	Resultados esperados
1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	<ul style="list-style-type: none">- Proteção social da criança e do adolescente por suas famílias e comunidades.- Ampliação do acesso aos serviços, programas e equipamentos públicos.
2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	<ul style="list-style-type: none">- Valorização a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos.- Construção de um ambiente saudável para convivência, respeito e valorização as diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais.
3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	<ul style="list-style-type: none">- Maior garantia e acesso práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura.- Expansão de seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões.



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

<p>4. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;</p>	<ul style="list-style-type: none">- Maior conhecimento e acesso aos direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos.- Liberdade em expressar-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas.- Maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade.
<p>5. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento integral dos participantes.- Que se sintam acolhidos e integrados no sistema educacional.

8.3 DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a ser desenvolvido pela Obra Social e Assistencial Padre Bonafé, permitirá as crianças e aos adolescentes bem como seus familiares: a acolhida; a orientação e encaminhamentos; inserção em grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (criança e adolescente); informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

As prioridades, as estratégias e as metas perseguidas pela Entidade para inclusão de crianças e adolescentes, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, objetivam ressignificar uma vivência, até então de isolamento e de violação de direitos e substituí-la por uma experiência distinta dessa realidade.

Intenciona-se, portanto, ao assumir as prioridades, as estratégias e as metas aqui elencadas, proporcionar uma experiência nova e favorecedora do desenvolvimento de sociabilidades, de segurança de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes, bem como de suas respectivas famílias.

Neste sentido, são elencadas a seguir tais prioridades, estratégias e metas, a serem desenvolvidas juntas as crianças, aos adolescentes e seus familiares: Segurança de Acolhida, Segurança de Convívio Familiar e Comunitário, Segurança de Desenvolvimento da Autonomia e Segurança Alimentar.



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidade e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora.

Segurança ao convívio familiar e comunitário

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acessos a serviços conforme demandas e necessidades.

Segurança de desenvolvimento da autonomia

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; e que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social tais como: espaço de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como espaço de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural, contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto estima , autonomia e sustentabilidade e possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania, para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do dialogo compartilhando outros modos de pensar agir e atuar; bem como o desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e as oportunidades de fomento e produções artísticas;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família, superando as dificuldades de convívio, e ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”
“Um trabalho por todos Nós...”

- Ter acesso às atividades de lazer esporte e a manifestação artísticas e culturais do território e da cidade; bem como a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- Ter acesso benefícios socioassistencias e programas de transferência de renda; a informações sobre direitos sócias, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; e contribuir para ao cesso a documentação cível;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão e poder avaliar as atenções recebidas, expressão opiniões e reivindicações, bem como apresentar níveis de satisfação positivas em relação ao serviço.

Segurança Alimentar:

- Um universo, formado por 80 crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, sendo favorecidos por ações de complemento alimentar por meio da distribuição de alimentação balanceada três vezes ao dia, quais sejam: café da manhã, almoço e lanche da tarde.

Neste sentido, são elencadas a seguir tais prioridades, estratégias e metas, a serem desenvolvidas juntas as crianças, aos adolescentes e seus familiares: Segurança de Acolhida, Segurança de Convívio Familiar e Comunitário e Segurança de Desenvolvimento da Autonomia.

A Entidade realizara intervenção socioeducativa planejada e pautada na defesa e afirmação dos direitos, das capacidades e das potencialidades das crianças e dos adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como de suas respectivas famílias, e através desta intervenção pretende-se alcançar os seguintes resultados junto à demanda atendida:

- Acesso à identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais com posterior tomada de providências, acompanhamento e encaminhamentos pertinentes.
- Melhoria da qualidade de vida de 80 crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como de suas respectivas famílias.
- Ampliação de acesso aos serviços disponibilizados na Rede de Proteção Socioassistencial e ofertados pelas políticas públicas setoriais para 80 crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como de suas respectivas famílias.



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”
“Um trabalho por todos Nós...”

- Ampliação do número de crianças e adolescentes defendidos e protegidos no âmbito dos direitos instituídos no Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Ampliação do fortalecimento de vínculos das crianças e adolescentes entre si e destes com suas respectivas famílias.
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade socioeconômica, das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos e/ou reincidência na vida de 80 crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como de suas respectivas famílias.
- Acesso à participação em grupos, oficinas e atividades de convívio.
- Ampliação do número de crianças e adolescentes inseridos em atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer.
- Ampliação do número de adolescentes participantes e ativos na vida familiar, educacional e comunitária mediante acesso informacional contínuo e reflexivo sobre direitos, deveres e temas afins.
- Redução do número de adolescentes em situação de evasão escolar e de desatenção em sala de aula.
- Acesso às experiências de protagonismo infanto-juvenil mediante participação em (a) Eventos Municipais; (b) Mostras de Talentos; (c) Exposições de Obras Artísticas, muitas das quais confeccionadas por eles próprios; (d) e Apresentações Musicais, cujos repertórios orais e instrumentais são também executados por eles próprios.
- Acesso às oportunidades de realização de passeios dentro e fora do município, sempre que a ocasião assim o permite, bem como de participação em festas comemorativas dentro da Entidade com suas respectivas famílias referentes datas nacionais importantes, como Natal, Dia das Crianças, Páscoa, Datas cívicas ,dentre outras.
- Acesso em espaços intitulados “hora de brincar” em que monitorados pelos profissionais da Entidade utilizam-se de brinquedos, jogos e realizam brincadeiras livres.
- Redução do número de adolescentes em potencial situação de envolvimento com violência e/ou uso ou abuso de substâncias entorpecentes.
- Ampliação do acesso de crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: (a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); (b) Serviço de Proteção e



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”
“Um trabalho por todos Nós...”

Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); e crianças e adolescentes reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento ao direito à segurança de acolhida, segurança de convívio familiar e comunitária, segurança de desenvolvimento da autonomia e segurança alimentar acompanhamento social e educacional, bem como às atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer.

- Ampliação do acesso de crianças e adolescentes, prioritariamente daquelas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), ao direito à segurança de acolhida, segurança de convívio familiar e comunitária, segurança de desenvolvimento da autonomia e segurança alimentar acompanhamento social e educacional, bem como às atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer.
- Ampliação do acesso de crianças e adolescentes, cujas famílias são beneficiárias de Programas Sociais de Transferência de Renda Federal e/ou Estadual e/ou Municipal, ao direito à segurança de acolhida, segurança de convívio familiar e comunitária, segurança de desenvolvimento da autonomia e segurança alimentar acompanhamento social e educacional, bem como às atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer.
- Ampliação do acesso de crianças e adolescentes, advindas de famílias com diminuto acesso à renda e aos serviços públicos, ao direito à segurança de acolhida, segurança de convívio familiar e comunitária, segurança de desenvolvimento da autonomia e segurança alimentar acompanhamento social e educacional, bem como às atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer.
- Ampliação do acesso de crianças e adolescentes, sob medidas protetivas do Estatuto da Criança e do Adolescente, ao direito à segurança de acolhida, segurança de convívio familiar e comunitária, segurança de desenvolvimento da autonomia e segurança alimentar.
- Ampliação do acesso de crianças e adolescentes em situação de: (a) rua; (b) acolhimento; (c) isolamento; (d) abuso e/ou exploração sexual; (e) trabalho infantil; (f) vivência de violência e/ou negligência; (g) evasão escolar ou defasagem escolar superior a dois anos; (h) cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; (i) e vulnerabilidade em decorrência do fato de ser considerada como pessoa com deficiência, ao direito à segurança de acolhida, segurança de convívio familiar e comunitária, segurança de desenvolvimento da autonomia e segurança alimentar.

As intervenções socioeducativas ocorrerão em articulação com a rede de proteção do Município, a fim de contribuir para: (a) Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; (b) Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; (c) Aumento de acessos a serviços



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

socioassistenciais e setoriais; (d) Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; (e) Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

Entende-se por rede de proteção:

- Serviços socioassistenciais da Proteção Básica e Proteção Especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Redes sociais;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Conselho tutelar;
- Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

a) Instalações Próprias

Número	Especificação	Quantidade
01	Banheiro funcionários	01
02	Banheiros para crianças e adolescentes – feminino e masculino	02
03	Cozinha	01
04	*Casa	01
05	Refeitório para as crianças e adolescentes	01
06	Refeitório para funcionários	01
08	Salão de Eventos	01
09	Pátio interno amplo	01
10	**Salas	08
11	Dispensa de alimentos	01
12	Depósito/Almoxarifado	01
TOTAL		19

* refere-se à residência da caseira.

** refere-se 01 sala de atividades administrativas, 01 oficina de informática, 01 sala para atendimento – coordenador, 01 sala para Planejamento- Orientador Social, 02 salas para atividades coletivas, 01 sala arquivo, 01 cedida a pastoral da criança.



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

b) Instalação Cedida

Número	Especificação	Quantidade
01	Sala – Bazar (Paróquia São Sebastião)	01
TOTAL		01

c) Equipamentos e Mobiliário – Coordenação/Administrativo/ Salas para Atendimento

Número	Especificação	Quantidade
01	Aparelho Telefônico	02
02	Armário 2 portas	03
03	Arquivo 4 gavetas	03
04	Arquivo de aço	02
05	Cadeiras giratórias	04
06	Carrinho 2 gavetas e uma pasta suspensa	04
07	Computador	03
08	Copiadora	01
09	Encadernadora	01
10	Estante de aço	04
11	Guilhotina	01
12	Impressora	02
13	Linha telefônica	01
14	Longarina 02 lugares	03
15	Mesa de escritório	04
16	Notebook	01
17	Relógio de ponto	01
18	Sofá	01
19	Televisão	01
20	Veículo automotor (01 KOMBI e 01 UNO VIVACE)	02
TOTAL		44



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

d) Equipamentos e Mobiliário – Desenvolvimento das atividades (Grupos e oficinas)

Número	Especificação	Quantidade
01	Armário de aço com porta de correr	04
02	Cadeira em formica	60
03	Cadeira estofada	02
04	Cadeira plástica	120
05	Cadeiras ergonômicas	14
06	Caixa amplificadora	01
07	Câmera fotográfica	01
08	Computador	13
09	DVD	01
10	Mesa de pebolin	01
11	Mesa de ping pong	02
12	Mesa em formica	10
13	Mesa plástica	30
14	Microfone sem fio	02
15	Mini System	01
16	Notebook	01
17	Projetor	01
18	X-Box One 500 GB Kinect	01
19	Controle sem para x-box	03
20	Tela para projeção	01
21	Televisão	01
22	Ventilador	04
23	Jogos e Brinquedos (diversas faixas etárias)	*
TOTAL		274

*Jogos pedagógicos, tabuleiros, utilizados durante as atividades de convívio.



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

e) Equipamentos e Mobiliário – Cozinha e Refeitório

Número	Especificação	Quantidade
01	Batedeira industrial	01
02	Bebedouro	02
03	Botijão de gás P 45	02
04	Cadeira plástica para refeitório	120
05	Fogão industrial 6 bocas com forno	02
06	Freezer vertical	02
07	Geladeira Industrial	02
08	Liquidificador industrial	01
09	Mesa para refeitório	06
10	Rechau (carro térmico)	02
11	Ventilador	06
TOTAL		146

10. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas
- 100% dos usuários inseridos no CADÚNICO	- 80 crianças e adolescentes cadastrados.	- Folha Resumo CADÚNICO. - Site: www.mds.gov.br - Reunião equipe do CRAS/Entidade. - Relatórios SASC.	12 meses
- 100% dos usuários inseridos na escola	- 80 crianças e adolescentes.	- Declaração Escolar. - Visita a Unidade Escolar. - Relatórios SASC.	12 meses
- Usuários com no mínimo 70% de frequência ao serviço	- 80 crianças e adolescentes.	- Lista de Presença - Visita Domiciliar. - Relatórios SASC.	12 meses



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

- 80% dos usuários com participação em atividades coletivas na comunidade;	- 80 crianças e adolescentes	- Articulação com a comunidade. - Relatórios. - Relatórios SASC.	12 meses
- 90% de participação dos familiares e cuidadores nas reuniões de familiares;	- Familiares e cuidadores	- Lista de Presença. - Convocações dos familiares e cuidadores. - Relatórios SASC.	12 meses
- 100% dos usuários fora do trabalho infantil	- 80 crianças e adolescentes.	- Acompanhamento Social. - Relatórios Técnicos - Reunião equipe do CREAS/Entidade - Relatórios SASC.	12 meses
- 30% de redução no descumprimento de condicionalidade de educação	- 80 crianças e adolescentes.	- Acompanhamento socioeducativo. - Frequência Escolar. - Relatórios SASC.	12 meses

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

- Atividades de Convívio para as Crianças e os Adolescentes

Atividades	Descrição da atividade	Quant. de atendimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Hora de Brincar Utilização de jogos, brincadeiras coletivas e brinquedos diversos de acordo com as faixas etárias.	80	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	Segurança Alimentar Oferta de: - Café da manhã e almoço - Almoço e lanche	80	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3	Cuidados com o Corpo Orientação sobre higiene do corpo e oferta de escova e creme dental para escovação pós-refeições.	80	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4	Inclusão Digital	80	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5	Participação em exposições das próprias obras artísticas e em festa comemorativas	80			x	x	x		x			x	x	x



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

- *Oficinas para as Crianças e os Adolescentes*

Atividades	Descrição da atividade	Carga horária	Quant. de atendimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Oficina de Artesanato Utilização de técnicas de artesanato, com materiais variados como: eva, feltro, reciclaves, argila etc..	16h	80	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	Oficina de Recreação e Expressão Corporal Utilização e confecção de jogos, brincadeiras coletivas, cantigas de roda representação teatral, bate lata, música e canto coral.	16 h	80	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

- *Grupos para as Crianças, os Adolescentes e seus Familiares/Cuidadores*

Atividades	Descrição da atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Grupo Temático com Famílias			x			x			x			
2	Grupo Temático com Crianças	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3	Grupo Temático com Adolescentes	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4	Grupo Temático Intergeracional				x		x	x			x		x

- *Tipos de Atendimentos para as Crianças, os Adolescentes e seus Familiares/Cuidadores*

Atividades	Descrição da atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Atendimento Individualizado – Família	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	Atendimento Individualizado – Criança/Adolescente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3	Reunião com Família/Cuidador		x			x			x			x	
4	Atendimento Grupal - Criança/Adolescente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5	Visita Domiciliar /CRAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6	Abordagens socioassistenciais individuais e/ou coletivas / CRAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7	Acompanhamento familiar / CRAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
8	Orientações e encaminhamentos à Rede Socioassistencial / CRAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



- *Reuniões Institucionais*

Atividades	Descrição da atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Reuniões com membros dos Conselhos de Direito (CMAS/CMDCA)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	Reuniões com membros das Secretarias da PMSJC	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
3	Reuniões com membros dos CRAS, CREAS, Escolas, Defensoria, entre outros.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X

11.2. METODOLOGIA

O serviço será organizado em 04 Grupos de 20 participantes cada. As atividades serão desenvolvidas em turnos de 04h diárias, em dois períodos: (a) manhã 08h00 as 12h00, (b) tarde 13h00 as 17h00. Os Grupos serão formados por faixa etária diferenciada, considerando o envolvimento e vínculos estabelecidos entre os participantes e destes com os profissionais.

A distribuição dos Grupos ocorrerá da seguinte forma:

- **GRUPO 1** - 06 A 09 ANOS, composto por crianças, período manhã.
- **GRUPO 2** - 10 A 12 ANOS composto por crianças e adolescentes, período manhã.
- **GRUPO 3** - 10 A 12 ANOS composto por crianças e adolescentes, período tarde.
- **GRUPO 4** - 13 A 15 ANOS composto por adolescentes, período tarde.

Caso o número de crianças e adolescentes forem insuficientes para que os grupos sejam organizados por faixa etária, as atividades serão planejadas de forma a contemplar os interesses e participação de todos.

No processo de formação dos grupos serão elaboradas em conjunto com as crianças e os adolescentes, as regras para o convívio e firmado um acordo para o cumprimento das mesmas. Somente poderão ser incluídos novos participantes até a conclusão do acordo do compromisso. Se ocorrer desistência, de 50% ou mais dos participantes, o grupo será dissolvido e, aqueles que permanecerem serão remanejados para outros grupos existentes. O processo de inserção destes será cuidadoso visando à acolhida aos novos membros e a adaptação destes a rotina do novo grupo.

Serão realizadas, como estratégias para o fortalecimento de vínculos e inclusão social, atividades intergeracionais entre os grupos (crianças e adolescentes) e familiares, tais como: (a)encontros para trocas culturais e de saberes, (b) discussões de temas comuns, (c) oficinas, (d) atividades extras, entre outros. Para



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ”
“Um trabalho por todos Nós...”

favorecer a inclusão no convívio junto à comunidade local serão realizadas ações extras grupos, como: (a) passeios, (b) visitas institucionais, (c) participação em eventos na comunidade entre outros.

Para atingir os objetivos e metas propostas serão utilizadas estratégias dinâmicas e inovadoras, sendo priorizada discussão em grupos, apresentação de painéis, participação em palestras, debates, exposições de filmes, oficinas de Artesanato, Recreação e Expressão Corporal, atividades culturais, esportivas e avaliação mensal.

As intervenções sociais da Obra Social e Assistencial Padre Bonafé, serão planejadas a partir dos eixos que orientam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):

Eixo Convivência Social

- Voltado ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Tem como referência os processos de integração e autonomia do sujeito enquanto ser social. Visa fortalecer; (a) o sentimento de pertença, a construção da identidade (pessoal e familiar) e a possibilidade de proteção que garantam o espaço de protagonismo; (b) os processos de socialização para além da família e da escola; (c) ampliar a inclusão em redes sociais de relacionamentos e de pertencimento, ressignificando os espaços e tecendo novas redes afetivas; (d) os laços sociais com bases em relações de solidariedade e tolerância; (e) as relações de cidadania, apoio e solidariedade para a superação das vulnerabilidades sociais.

Eixo Participação

- Tem caráter democrático e descentralizador, e reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos em formação e com efetiva participação no mundo público. Subdivide-se em dois sub eixos: (a) *Participação da criança*: permite criar espaços em que a criança possa ser ouvida e possa exercer seu papel ativo de ator social. A participação social da criança visa ao desenvolvimento de sua cidadania, potencializando os sentimentos de segurança e pertencimento; (b) *Participação do adolescente*: visa promover o protagonismo do adolescente mediante ações protagônicas e de participação, assegurando o desenvolvimento de autonomia e de sentimentos de segurança e confiança em si e nos outros.

Durante as oficinas e as atividades em grupos, os orientadores sociais, junto com osicineiros desenvolverão temas transversais com as crianças e os adolescentes. Os temas desenvolvidos pelos orientadores sociais e abordados posteriormente pelo oficineiros incluirão os temas: (a) Infância - Adolescência e Direitos Humanos e socioassistenciais; (b) Infância- Adolescência e Saúde; (c) Infância – Adolescência e Meio Ambiente; (d) Infância – Adolescência e Cultura; (e) Infância – Adolescência e esporte, lazer, ludicidade e brincadeira; (f) Infância – Adolescência e Trabalho.



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL “PADRE BONAFÉ” “Um trabalho por todos Nós...”

O trabalho social a ser desenvolvido com as famílias, será pautado nas diversas expressões da questão social presente no território, evidenciados através de desemprego, subemprego, baixa escolaridade, fragilidade dos vínculos relacionais, de pertencimento e de sociabilidade, em decorrência do ciclo da vida, por estigma racial, de gênero ou ainda por orientação sexual e nas singularidades e a dinâmica das famílias usuárias dos serviços, bem como a sua rede de relações, visto que muito das dificuldades vivenciadas por elas, estão relacionadas ao contexto social em que vivem e ao acesso precário aos bens e serviços.

Será realizado de forma integrada e participativa com as crianças, os adolescentes e suas famílias, de modo a ampliar o universo cultural, promover o protagonismo, desenvolver potencialidades, estimular a participação comunitária e criar, desobstruir, ampliar os canais de comunicação entre os membros e com os agentes externos.

O trabalho socioeducativo será desenvolvido em conjunto com as famílias, os profissionais do SCFV, técnico de referência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) nas situações de Atividade de Atendimento Individualizado, Reuniões socioeducativas e Atividades de Acompanhamento Social.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Vista Verde por meio do Técnico de Referência realizará: (a) encaminhamentos das famílias ao SCFV; (b) divulgação do SCFV no território; (c) avaliação dos resultados e impactos junto às famílias; (d) acompanhamento e a supervisão da execução do serviço prestado às crianças, aos adolescentes e famílias; (e) planejamento em conjunto com os orientadores sociais da Entidade.

A metodologia do trabalho utilizada na Obra Social e Assistencial “Padre Bonafé” para a execução de suas intervenções, se pauta por um lado nas necessidades das crianças e adolescentes, bem como de suas famílias e por outro lado reconhecendo-se e respeitando a autonomia e o código de ética dos profissionais das diferentes áreas que atuam nesta Entidade. Considera-se, entretanto, que tal metodologia utilizada pelos profissionais se traduza: (a) no favorecimento da criança e do adolescente de 06 a 15 anos, cujas famílias se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica; (b) no acesso aos serviços ofertados pela Entidade; (c) na possibilidade de alcance da melhoria da qualidade de vida dos atendidos; (d) na concretização dos aspectos preventivos e informacionais do desenvolvimento da criança e do adolescente; (e) no exercício de sua cidadania; (f) e na efetivação do artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, qual seja: *“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990, s/p.).”*



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

11.3. ESTIMATIVA DE DESPESAS

EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humanos)

Atividade	Cargo / Função	Qtd	Forma de Contratação	Formação	Carga horária mensal dedicada a parceria	Salário Mensal	Encargos	Passes Urbanos	Rescisões Trabalhistas	Costa básica ou Ticket	Costo total mensal	Costo total anual
Execução de atividades junto as crianças e adolescentes, acompanhar os oficineiros, elaborar relatórios e outros documentos necessários, participar de reuniões.	Orientador Social	2	CLT	Licenciatura em Pedagogia	40	2.511,66	505,09	0,00	317,98	196,88	3.531,61	42.379,33
Coordenar a implantação de plano de ação, garantindo cumprimento de metas e prazos. Supervisionar e assessorar os Orientadores Sociais e Oficineiros, preparar e conduzir reuniões, elaborar relatórios e projetos.	Coordenador	1	CLT	Licenciatura em Pedagogia	40	1.400,00	281,54	0,00	177,24	98,44	1.957,22	23.486,64
Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração e finanças, dentre as quais organização documentação da parceria e prestações de contas.	Administrativo	1	CLT	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	40	1.550,00	311,71	0,00	196,23	98,44	2.156,38	25.876,50
Organizar e supervisionar serviços de cozinha, planejar cardápios e elaborar o pre-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observar métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.	Cozinheiro	2	CLT	Ensino Médio	40	2.263,80	455,25	0,00	286,60	196,88	3.202,53	38.430,33
Limpeza geral, organização dos depósitos e estoques e controle do portão. Conservar a limpeza por meio da coleta de lixo, varrões, lavagens. Lavar janelas, sanitários, e limpar recintos e acessórios dos mesmos... Zelar pelo patrimônio e solicitar meios e tomar providências para realização de serviços.	Serviços Gerais	1	CLT	Ensino Médio	40	1.033,26	207,79	0,00	130,81	98,44	1.470,30	17.643,59
TOTAL :						8.758,72	1.761,38	0,00	1.106,85	689,06	12.316,03	147.816,39



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

Referente a Equipe de Trabalho, apresenta-se nesta estimativa, as despesas sobre o valor de salário atual, ressaltando a questão da data base da categoria que é no mês de março e ausência de Convenção Coletiva vigente neste período, na cidade de São José dos Campos. De acordo com as convenções coletivas de cidades vizinhas, o percentual aplicado tem sido o 6%. A entidade no ano de 2017 concedeu aos funcionários um adiantamento de dissídio de 05%, que já está orçado nesta estimativa. Desta forma ao ser instituída a Convenção Coletiva caberá a Entidade um novo recálculo da folha de pagamento para ajustar ao percentual final determinado pelo Sindicato da Categoria.

SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA MENSAL

Atividade	Descrição do serviço	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Contabilidade	Assessoria Contábil Geral	1.264,37	De acordo com a demanda da rotina administrativa	1.264,37
Oficina de Recreação e Expressão Corporal	Utilização e confecção de jogos, brincadeiras coletivas, cantigas de roda representação teatral, bate lata, música e canto coral.	*40,00	16 horas	640,00
Total		1.304,37	2.064,37

*Hora aula.

SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA ANUAL

Atividade	Descrição do serviço	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Medicina Ocupacional	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	200,00	1	200,00
	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA	260,00	1	260,00
	Exame Periódico com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO	28,00	7	196,00
Total		488,00	9	656,00

SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA

Atividade	Descrição do item	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Oficina Arte e Artesanato	Utilização de técnicas de artesanato, com materiais variados como: eva, feltro, recicláveis, argila etc..	Hora/aula	40,00	16 horas	640,00
*Nutricionista	Atuar visando à segurança alimentar elaborando o cardápio semanal.	Hora	0,00	08 horas	0,00
Total			40,00	16 horas	640,00

* Profissional Voluntário/ Parceiro.



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

MATERIAL DE CONSUMO

ATIVIDADE: ALIMENTAÇÃO

Para o cálculo destas despesas considerou-se as listas que seguem de acordo com o consumo diário, para os 80 usuários no período de 22 dias, resultando na quantidade de cafés, lanches e refeições fornecidas no mês: 1760 unidades. Para melhor detalhamento segue lista de itens e nos anexos segue pesquisa de valores que embasou este orçamento, com apresentação de três cotações.

Ressalta-se ainda que a Entidade conta com doações diárias e semanais (pães, frutas, legumes e verduras) que complementam o cardápio.

• Café da manhã e Lanche da tarde – Consumo diário 80 atendidos:

Especificação	Qtd	Valor unitário	Valor total
Leite em pó	2 k	19,05	38,10
Achocolatado	800 gr	8,09	8,09
Biscoito Maisena	6 pct x 400 grs	1,99	11,94
Margarina	500 grs	3,39	3,39
Açúcar	1 k	1,85	1,85
Café	250grs	5,49	5,49
Total			68,86

Café da manhã: $68,86 : 80 = 0,86 \times 1.760 = 1.513,60$

• Refeição (Almoço) : Consumo diário 80 atendidos

Especificação	Qtd	Valor unitário	Valor total
Arroz	1 pct 5 k	12,19	12,19
Feijão	3 pct 3 k	3,39	10,17
Óleo	1	2,99	2,99
Alho	1 pct 200gr	3,35	3,35
Macarrão	4 pct 500gr	1,89	7,56
Extrato tomate	3 lt 340 gr	3,19	9,57
Carne bovina	2 Pct	19,39	38,78
Verduras (Alface)	5 un	1,19	5,95
Legumes (cenoura)	5 k	3,15	15,75
Legumes (tomate)	3 k	3,39	10,17
Legumes (repolho)	2 k	2,55	5,10
Total			121,58

Observação: Os legumes e verduras e tipos de carne poderão ser alterados mês a mês de acordo com o cardápio e melhor opção em relação a disponibilidade e preço de mercado.

Refeição: $121,58 : 80 = 1,52 \times 1760 = 2.675,20$



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

Quadro geral despesas - Atividade Alimentação

Atividade	Descrição do item	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Alimentação: Cardápio elaborado por Nutricionista (composto por laticínios, carboidratos, proteínas, grãos, vegetais e frutas) .	Gás GLP – P 45	01botijão	278,80	02	557,60
	*Café da manhã e Lanche da tarde	80	0,86	1.760	1.513,60
	*Refeições (Almoço)	80	1,52	1.760	2.675,20
	Descartáveis p/ alimentação				
	- Copos 200ml	Pct	3,30	02	6,60
- Bobina picotada 35x45	Rolo c/ 500	28,70	02	57,40	
- Guardanapos	Pct c/ 100	1,00	08	8,00	
Subtotal A			314,18	3.534	4.818,40

Atividade	Descrição do item	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor total Anual
EPI Funcionários Cozinha	Jaleco	01 un	31,45	02	62,90
	Calça	01 un	57,00	02	114,00
	Avental brim	01 un	11,50	02	23,00
	Avental PVC	01 un	9,50	02	19,00
	Luvras	01 cx	24,00	01 cx	24,00
	Touca descartável	01 cx	25,00	01 cx	25,00
	Sapato de segurança	01 par	55,00	03 pares	165,00
Subtotal B			213,45	13	432,90

Observação: Valor total anual R\$ 432,90. Valor mensal considerando 12 meses R\$ 36,08

Atividade	Descrição do item	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Oficinas: - Oficina de Recreação e Expressão Corporal. - Oficina Arte e Artesanato. Utilização de técnicas de artesanato, com materiais variados como: eva, feltro, recicláveis, argila etc..	Toner multifuncional Brother	01 un	140,00	01	140,00
	Massa para biscoit	01 k	25,40	02	50,80
	Cola branca ateliê	01 un	12,70	01	12,70
	Cola branca	01 k	21,80	02	43,60
	Adesivo 3D	01 un	15,20	01	15,20
	Pincel broxinha	01 un	7,50	03	22,50



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

Pincel chato	01 un	26,90	01	26,90
Pincel Chanfrado	01 un	22,70	01	22,70
Adesivo artesanal	01 un	9,70	04	19,40
Tinta Dimensional	01 un	8,20	04	32,80
Tinta PVA	01 un	6,20	07	43,40
Papel para decoupage	01 un	3,90	12	46,80
Guardanapo decoupage	01 un	1,50	25	37,50
Caixa mdf	01 un	1,60	25	40,00
Caixa mdf	01 un	5,93	01	5,93
Caixa mdf	01 un	6,20	25	31,00
Pincel chato	01 un	13,10	01	13,10
Pincel	01 un	15,50	01	15,50
Feltro 1m	01 mt	12,80	02	25,60
Kit pincel quadro branco	01 un	20,30	02	40,60
Papel sulfite	01 un	21,90	05	219,00
Folha de EVA c/10 und	01 pc	26,30	01	26,30
Cartolina	01 pc	18,00	01	18,00
Lápis de cor 12 cores	01 un	10,60	04	42,40
Refil cola quente fina	01 pc	19,60	01	19,60
Borracha escolar branca	01 cx	14,70	01	14,70
Bloco desenho A4 branco	01 un	6,80	03	20,40
Tesoura escolar	01 un	3,95	10	39,50
Cola colorida	01 cx	6,80	05	34,00
Grampo p/ grampeador	01 cx	4,50	01	4,50
Papel espelho c/20 folhas	01 pc	9,90	01	9,90
Lápis preto n. 2	01 cx	7,40	03	7,40
Caneta esferográfica	01 cx	25,90	01	25,90
Subtotal C		553,48	158,00	1.167,63



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

Atividade	Descrição do item	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Atividades Administrativas: Prestação de Contas, relatórios e demais documentos pertinentes à rotina administrativa e necessários a execução da parceria.	Material de Escritório: Sulfite A4 Cartucho de tinta HP 662 Envelope A4 Saco Plástico 4 furos Etiqueta A4 Pasta com grampo Arquivo Morto Pasta suspensa Refil Tinta Epson	Pct 500 fis 01 und. Pct c/ 100 Pct c/ 50 Pct c/ 100 01 und. Pct c/ 05 Unid 01	21,90 89,90 21,00 12,50 39,90 1,40 21,00 2,79 44,90	05 02 01 02 01 25 01 05 01	109,50 179,80 21,00 25,00 39,90 35,00 21,00 13,95 44,90
Subtotal D			255,29	47	490,05

Atividade	Descrição do item	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Limpeza e Higiene	Papel higiênico c/ 64 un	01Pct	47,80	01	47,80
	Detergente	01 cx	1,28	30	38,40
	Sabão em pó	01 k	3,80	5	19,00
	Sabonete líquido p/ mãos	05 Lt	17,50	1	17,50
	Desinfetante	05 Lt	6,80	5	34,00
	Água Sanitária	02 Lt	2,49	10	24,90
	Creme Dental c/ 6 und	01 Pct	10,49	05	52,45
	Escova de dente	01 Un	2,15	15	32,25
	Cera ardósia 700 ml	01 Un	7,59	10	75,90
	Esponja multiuso	01 Pct	8,29	2	16,58
	Saco p/ lixo 100 lts	01 Pct	39,00	4	156,00
	Saco p/ lixo 30 lts	01 Pct	13,50	4	54,00
	Subtotal E			160,69	92

MATERIAL DE CONSUMO – PREVISÃO DE DESPESAS.

DESCRIÇÃO	TOTAL VALOR MENSAL
Alimentação – Subtotal A	4.818,40
EPI – Subtotal B	36,08
Oficinas – Subtotal C	1.167,63
Atividades administrativas – Subtotal D	490,05
Limpeza e higiene – Subtotal E	568,78
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO:	7.080,94



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

CUSTOS INDIRETOS

Descrição do item	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Energia	750,00	9.000,00
Água	330,00	3.960,00
Telefone e Internet	320,00	3.840,00
Transporte /Combustível	* 208,33 (250,00)	2.500,00
Total	1.650,00	19.800,00

PAGAMENTO EM ESPÉCIE

Durante o processo de levantamento de despesas, averiguou-se a necessidade do pagamento em espécie somente para as despesas com combustível (gasolina/álcool), uma vez que os postos de combustível consultados não aceitam pagamentos em cheques, boleto, transferência ou depósito bancário. Desta forma, sendo formalizada esta proposta de parceria de acordo com o Chamamento Público 011/2017, a Obra Social e Assistencial Padre Bonafé se dispõem a cumprir as orientações que venham a ser repassadas pela Secretaria responsável.

QUADRO SINTETICO DAS DESPESAS

DESPESAS	TOTAL MÊS	TOTAL 12 MESES
Recursos Humanos	10.556,65	126.679,80
Encargos	1.761,38	21.136,48
Material de Consumo	7.080,94	84.971,28
Serviços de Pessoa Jurídica:		
- Serviços Prestados Mensalmente	2.064,37	24.772,44
- Serviços Prestados Anualmente	54,66	656,00
Serviços de Pessoa Física	640,00	7.680,00
Custos Indiretos	1.650,00	19.800,00
Total	23.808,00	285.696,00

VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO: R\$ 285.696,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais).

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00	23.808,00



13. MONITORAMENTO E CONTROLE

Para avaliar, dialogar e apoiar as decisões dos gestores, tratando do surgimento de questões não observadas nos momentos de planejamento ou da execução e que gerem dúvida sobre como proceder em casos concretos, será necessária a figura do profissional do Setor de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.

Além da supervisão serão efetuadas reuniões com vistas a realizar o apoio e o acompanhamento constantes da execução da parceria, o que possibilitará o aprimoramento dos procedimentos, a unificação dos entendimentos, a solução das controvérsias, padronização dos objetos, custos, metas e indicadores.

O monitoramento e o controle dos serviços prestados pela Obra Social e Assistencial Padre Bonafé serão realizados através de supervisões semanais entre a Administradora, a Coordenadora responsável pela execução direta das ações, quais sejam: os orientadores sociais e osicineiros.

Para o monitoramento e a avaliação, serão realizados encontros internos mensais com dos profissionais nela atuantes para monitoramento e preenchimento dos instrumentais próprios da Entidade e outros indicados pelos profissionais do Setor de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.

Os instrumentais preenchidos são os de diagnóstico, análise de caso, relatórios mensais, semestrais e anuais, planilhas do acompanhamento social e lista de presença diária nas atividades ofertadas. Além disso, é solicitada também apresentação escrita e/ou oral e/ou manual dos trabalhos indicados pelos orientadores sociais às crianças e adolescentes.

O monitoramento e avaliação também serão realizados através de reuniões mensais os profissionais da Entidade com a equipe técnica do CREAS e CRAS da região, além das reuniões com os profissionais do Setor de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.

A avaliação e o controle mensal levarão em consideração os seguintes indicadores: número de pessoas atendidas, orientadas e encaminhadas, bem como o número de participantes nas diferentes atividades programadas. Além disso, serão registrados também para fins de monitoramento e avaliação: o planejamento mensal elaborado; os estudos de casos realizados; a quantidade de reuniões efetuadas bem como os conteúdos abordados; e as visitas domiciliares e institucionais concretizadas para fins de acompanhamento familiar.



OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL "PADRE BONAFÉ"
"Um trabalho por todos Nós..."

Não obstante supervisões internas de monitoramento e avaliação são realizadas também reuniões com a direção e/ou corpo docente das escolas que atuam em parceria com a Entidade, além das solicitações por parte dos orientadores sociais, para as apresentações de trabalhos desenvolvidos pelas crianças e adolescentes, assim como suas respectivas assinaturas em listas diárias de presença.

No final de cada percurso serão realizadas coletas de informações levantadas sistematicamente, por meio de instrumentos próprios, junto às crianças, aos adolescentes e seus familiares, como por exemplo, questionários, os quais possibilitam o monitoramento e a avaliação quantitativa e qualitativa, a níveis individuais e coletivos das crianças e adolescentes, bem como a identificação das atividades, indicando as intervenções realizadas pelos orientadores sociais.

As reuniões periódicas, relatórios de monitoramento e avaliação elaborados pela Secretaria de Apoio ao Cidadão (SASC), as ferramentas tecnológicas serão imprescindível ao monitoramento do projeto e suas atividades, pois a sistematização dos resultados em relatórios públicos divulgação se as estratégias utilizadas viabilizaram o alcance dos objetivos propostos.

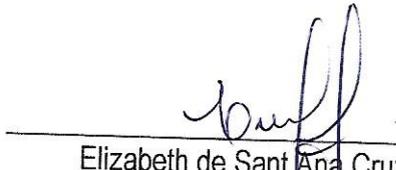
14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a Entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 06 de dezembro de 2017.



João Aparecido Pinto
Presidente



Elizabeth de Sant Ana Cruz
Coordenadora